

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 23/CM/2016

O Secretário- Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO

4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	SUBSÍDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL de 10/12/2001 Lei Nº 7.554	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	02	09		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	03	02	01		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	03	01	Lei nº 10.052/2014
Analista Administrativo	03	03	00		Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO					

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTD
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	02
Tenente Coronel	02		
Major	06		

Capitão	01		
1º Tenente	01		
Sub Tenente	07		
1º Sargento	00		
2º Sargento	04		
3º Sargento	13		
Cabo	27		
Soldado	08		
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR	MILITAR	Tenente Coronel	01
Cabo	00		
3º Sargento	01		
SESP	Desen. Econ. Social	Analista	01
SEJUDH	Profissional do Sistema Penitenciário	Profissional de Nível Superior	01
INDEA	Prof.Def.Agrop.Flores	Agente Fiscal Estadual	01
SEPLAN	Gestor Governamental	Gestor	01

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a478c224

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar